

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/03

**CONCEDE A COMENDA  
MARECHAL DUQUE DE  
CAXIAS AO SUB-TENENTE  
CAVALARIANO ALADIO DA  
SILVA**

**DANIER RENATO MACIEL AVELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ SABER que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º.** O Poder Legislativo de Santa Maria, concede a '**Comenda Marechal Duque de Caxias**' ao Sub-tenente Cavalariano Aladio da Silva.

**Parágrafo Único** - Conforme Decreto Legislativo Nº 004/02, a Comenda será entregue pelo Poder Legislativo, na Semana do Exército, semana que antecede o dia 25 de agosto, em solenidade no Plenário da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos dezoito dias (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e três (2003).

Ver. **DANIER AVELLO**  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHMID**  
Secretário